

Estudo Técnico Preliminar 20/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 60583.000393/2025-36

2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 03 (três) inscrições no treinamento "EXTRATOR DE DADOS E DATA WEREHOUSE", na modalidade online, a ser realizado no período de 17 a 21 de março de 2025, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	CATMAT OU CATSER	UN.	QTD.	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 03 (três) inscrições no curso "EXTRATOR DE DADOS E DATA WEREHOUSE", na modalidade online.	21172	inscrições	03	R\$ 2.090,00	R\$ 6.270,00
CUSTO TOTAL GERAL ESTIMADO						R\$ 6.270,00

2.2. O evento de capacitação está regulamentado no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº10.506, de 05 de outubro de 2020, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal.

2.3. Cabe à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas estabelecer as ações pertinentes à implantação do Plano de Desenvolvimento dos Servidores e Militares da administração central do Ministério da Defesa, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, visando a atualização e a melhoria da eficiência do serviço público e o enriquecimento intelectual desses agentes no desempenho de suas atividades.

2.4. Registra-se que a contratação do curso "EXTRATOR DE DADOS E DATA WEREHOUSE" visa atender a necessidade de capacitação identificada no Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento LND/2025, prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da administração central do Ministério da Defesa (ACMD) - definido para o exercício de 2025, Anexo II Linha 58 (7722802), divulgado conforme Portaria nº 358/DEADI/SEORI/SG-MD (7722742), de 22 de janeiro de 2025, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço do MD nº 04, de 24 de janeiro de 2025 (7713890).

2.5. Nesse sentido, a referida ação de desenvolvimento foi homologada no **Portal do SIPEC, Identificador. 407403 - EXTRATOR DE DADOS E DATA WEREHOUSE, Linha 312**, conforme documento anexo (7785041). Vale ressaltar que o órgão central do SIPEC em parceria com a ENAP realizaram a análise dos Planos de Desenvolvimento de Pessoas dos órgãos e entidades da APF e o resultado - manifestação técnica individualizada para cada órgão no sistema SIPEC e foi disponibilizada a esta Pasta, conforme consta no doc. SEI nº 7785463.

2.6. O referido curso visa capacitar por meio de ferramenta de apresentação online, servidores públicos das áreas de Gestão de Pessoas e Auditoria dos Órgãos e entidades da Administração Pública Federal, para utilização das ferramentas Extrator de Dados e Data Warehouse, objetivando a consulta e a produção de relatórios para análise e tomada de decisão por meio da obtenção de informações cadastrais do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

2.7. O curso visa capacitar os servidores e militares indicados responsáveis por tratamento dos dados dos servidores, militares, terceirizados e estagiários da administração central do ministério da Defesa, ferramenta Extrator de Dados e Data Warehouse auxiliará na consulta e a produção de relatórios que são solicitados diariamente.

2.8. A solução para este problema visa desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao trabalho.

2.9. Resultado que trará para a organização, capacitar os servidores para utilização das ferramentas Extrator de Dados (SIAPE) e Data Warehouse (DW), objetivando a consulta e produção de relatórios.

2.10. A contratação do curso "EXTRATOR DE DADOS E DATA WEREHOUSE", visa atender as necessidades da Coordenação de Administração de Pessoal Civil - COAPC do Departamento de Administração Interna -DEADI.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	MAGDA ROSELAIN DE VARGAS LISBÔA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Em razão da contratação ser uma inexigibilidade de licitação, com base na alínea f e inciso III do artigo 74, da Lei 14.133, de 2021, deverá a contratada observar os seguintes requisitos:

- Possuir notória especialização nos temas pretendidos;
- Possuir experiência comprovada na temática envolvida;
- Possuir profissionais devidamente capacitados para atender à demanda da contratante;
- Possuir condições de cumprir fielmente o objeto contratado;
- Promover transferência de conhecimento.

4.2. Somado a isso, a empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

4.3. Além dos requisitos supracitados, é necessário também que a contratada promova transferência de conhecimento.

4.4. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

4.5. Do prazo de execução:

- a. O prazo para execução do serviço será de acordo com o cronograma do evento de capacitação.
- b. O prazo para início da execução do serviço será de acordo com a data de realização do curso, ou seja, 17 a 21 de março de 2025.
- c. Horário: O curso é ministrado de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h30.
- d. A Carga Horária da capacitação é de 20 (vinte) horas.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi efetuada pesquisa mercadológica, todavia, após reiteradas buscas, não foi identificado curso ou evento similar, ao proposto pela Supreme Capacitação e Treinamento, portanto, depreende-se que é a única a promover, divulgar, comercializar e realizar o Curso: Extrator de Dados e Data Warehouse, nos termos do conteúdo e estrutura curricular apresentada, e o valor individual da inscrição é de R\$2.090,00 (dois mil e noventa), compatível com a prática do mercado. Sendo essa empresa de atuação correlata à temática proposta pelo evento, dispondo de palestrantes, facilitadores, e instrutores de renomados e com reconhecida relevância para os temas que serão oportunamente tratados no treinamento.

5.2. Relevante registrar que no inciso V e § 4º do art.23, da Lei nº 14.133, de 2021 determina a realização de pesquisa de preço no seguinte sentido:

(...)

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

5.3. Para comprovação da razoabilidade do preço praticado pela empresa, e visando verificar contratos iguais ou semelhantes firmados pela empresa com outras instituições, seguem anexo as Notas de Empenhos/Fiscais (doc. sei nº 7784817), emitidas em favor da contratada.

5.4. Cumpre registrar que, a formalização da contratação dar-se-á pela emissão da nota de empenho e concluída pela emissão de nota fiscal, para pagamento ao final da prestação do serviço.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Trata-se da contratação, por meio de inexigibilidade, do Curso "EXTRATOR DE DADOS E DATA WAREHOUSE", pelo Corpo Docente da Supreme Treinamentos, no período de 17 a 21 de março de 2025, modalidade online, carga horária 20h, para 3 (três) agentes públicos do Ministério da Defesa, onde serão abordados os seguintes tópicos:

Extrator de Dados:

- 1. Apresentação dos comandos, características e funcionalidades;
- 2. Detalhamento das teclas de atalhos e navegação;
- 3. Extração de campos relacionados a informações funcionais:

3.1Cargo e funções; Situação funcional;

3.2Lotação e exercício;

3.3Aposentadoria; Abono permanência e férias

- 4. Informações de tabelas do SIAPE. Data Warehouse:
- Apresentação dos menus, telas e funcionalidades básicas;
- Apresentação das funcionalidades de manipulação de relatórios, subscrição, gravação, ordenação e geração de gráficos;
- Consulta de campos relacionados a informações pessoais, funcionais e rubricas de folhas de pagamento;

- Consultas estruturadas;
- 5. Trilhas de auditoria.

6.2. Para isso, o referido curso será ministrado pelo seguinte instrutor:

Antonio Jose Correa Junior

Apresentação Bacharel em Sistemas de Informação com especialização em Gestão de Tecnologia da Informação. Servidor Público Federal de carreira do Ministério da Economia. Atua na área de gestão de pessoas há 13 anos. Experiência em folha de pagamento de órgãos e empresas públicas com foco em melhoria de processos de RH e desenvolvimento de soluções de Tecnologia da Informação. Atuou na área de gestão de pessoas do Ministério da Fazenda.

Formação Bacharelado em Sistemas de Informação, Universidade Católica de Brasília. (Conclusão em dezembro de 2005) Pós Graduação em Gestão em Tecnologia da Informação, Faculdade Metropolitana de Belo Horizonte. (Conclusão em dezembro de 2007)

Experiência/Atuação em Instrutoria Ministério da Economia – Agosto de 2006 – Cargo atual Analista de Sistemas Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) Instrutor Módulos Data Warehouse e Extrator de Dados SIAPE Data do Treinamento: 05/10 a 09/10/2020 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) Instrutor Módulos Data Warehouse e Extrator de Dados SIAPE Data do Treinamento: 03 a 14/05/2021 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) Instrutor Curso Excel – Rubricas folha de pagamento Data do Treinamento: 26 a 30/04/2021

Cursos complementares Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira – ENAP Abril de 2011 – 20 Horas Fundamentos da Modelagem e Bases de Dados – Universidade de Brasília (UnB) Agosto a outubro de 2014 – 150 Horas

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Entende-se necessário a contratação de 3 (três) inscrições no referido curso, solicitado no LND/2025, pela Coordenação de Administração de Pessoal Civil - COAPC do Departamento de Administração Interna - DEADI.

8. Estimativa do Valor da Contratação

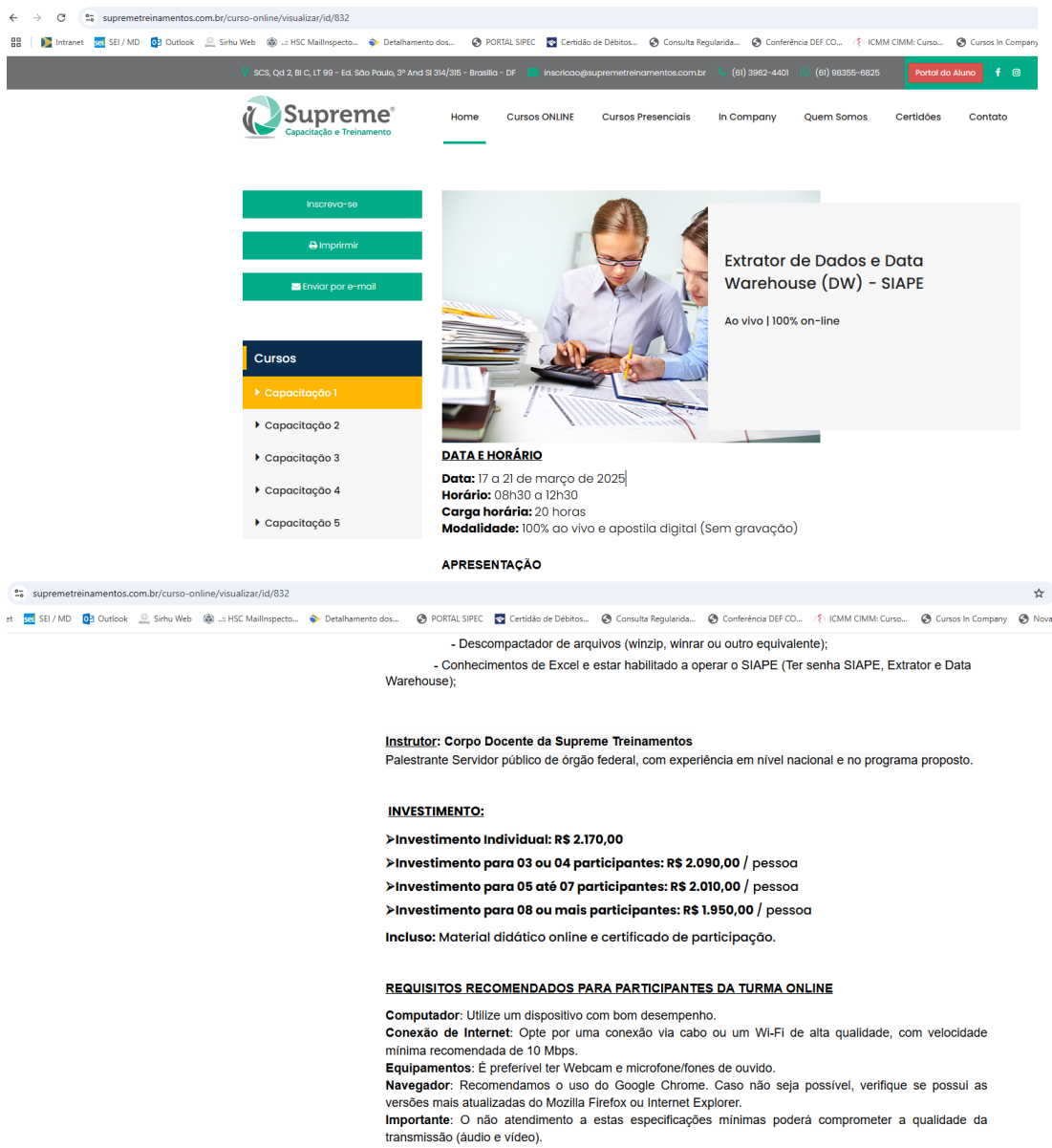
Valor (R\$): 6.270,00

8.1. De acordo com a proposta de preços apresentada pelo SUPREME TREINAMENTOS LTDA (doc. SEI 7784772), o valor individual da inscrição é de R\$ R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa), perfazendo o valor de R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta) para as 03 (três) inscrições .

8.2. Valor total (R\$): R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta)

8.3. Conforme as notas fiscais/empenhos em anexo (7784817) apresentadas pela referida empresa, o valor está de acordo com os valores praticados pela contratada a outros entes públicos e/ou privados.

8.4. A Empresa demonstra assim, sua publicidade e veracidade, uma vez que é o mesmo cobrado a todos os participantes, conforme ilustrado abaixo:



The screenshot displays the website of Supreme Treinamentos. The header includes the company logo and navigation links: Home, Cursos ONLINE, Cursos Presenciais, In Company, Quem Somos, Certidões, and Contato. A sidebar on the left lists various courses under the 'Cursos' section, with 'Capacitação 1' highlighted. The main content area features a large image of two people working on a computer, with text overlay: 'Extrator de Dados e Data Warehouse (DW) - SIAPE' and 'Ao vivo | 100% on-line'. Below this, the 'DATA E HORÁRIO' section specifies the date (17 a 21 de março de 2025), time (08h30 a 12h30), duration (20 horas), and modality (100% ao vivo e apostila digital). The 'APRESENTAÇÃO' section lists prerequisites: a file decompressor (WinZip) and knowledge of Excel and SIAPE. The 'INVESTIMENTO' section provides pricing: R\$ 2.170,00 individual, R\$ 2.090,00 for 03-04 participants, R\$ 2.010,00 for 05-07 participants, and R\$ 1.950,00 for 08 or more participants. The 'REQUISITOS RECOMENDADOS PARA PARTICIPANTES DA TURMA ONLINE' section lists requirements for computer, internet connection, equipment, and browser.

Supreme
Capacitação e Treinamento

Home Cursos ONLINE Cursos Presenciais In Company Quem Somos Certidões Contato

Inscriva-se
Imprimir
Enviar por e-mail

Cursos

- Capacitação 1
- Capacitação 2
- Capacitação 3
- Capacitação 4
- Capacitação 5

Extrator de Dados e Data Warehouse (DW) - SIAPE
Ao vivo | 100% on-line

DATA E HORÁRIO
Data: 17 a 21 de março de 2025
Horário: 08h30 a 12h30
Carga horária: 20 horas
Modalidade: 100% ao vivo e apostila digital (Sem gravação)

APRESENTAÇÃO

- Descompactador de arquivos (winzip, winrar ou outro equivalente);
- Conhecimentos de Excel e estar habilitado a operar o SIAPE (Ter senha SIAPE, Extrator e Data Warehouse);

Instrutor: Corpo Docente da Supreme Treinamentos
Palestrante Servidor público de órgão federal, com experiência em nível nacional e no programa proposto.

INVESTIMENTO:

- > Investimento Individual: R\$ 2.170,00
- > Investimento para 03 ou 04 participantes: R\$ 2.090,00 / pessoa
- > Investimento para 05 até 07 participantes: R\$ 2.010,00 / pessoa
- > Investimento para 08 ou mais participantes: R\$ 1.950,00 / pessoa

Incluso: Material didático online e certificado de participação.

REQUISITOS RECOMENDADOS PARA PARTICIPANTES DA TURMA ONLINE

Computador: Utilize um dispositivo com bom desempenho.
Conexão de Internet: Opte por uma conexão via cabo ou um Wi-Fi de alta qualidade, com velocidade mínima recomendada de 10 Mbps.
Equipamentos: É preferível ter Webcam e microfone/phones de ouvido.
Navegador: Recomendamos o uso do Google Chrome. Caso não seja possível, verifique se possui as versões mais atualizadas do Mozilla Firefox ou Internet Explorer.
Importante: O não atendimento a estas especificações mínimas poderá comprometer a qualidade da transmissão (áudio e vídeo).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Trata-se de contratação de uma única prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a presente contratação, visto se tratar de inexistência de necessidade para pagamento de inscrição em curso de capacitação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Ação de Capacitação prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da administração central do Ministério da Defesa (ACMD) - definido para o exercício de 2025, Anexo II Linha 58 (7722802), divulgado conforme Portaria nº 358/DEADI/SEORI/SG-MD (7722742), de 22 de janeiro de 2025, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço do MD nº 04, de 24 de janeiro de 2025 (7713890).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados, como resultado pretende-se, além da atualização, legal a padronização, eficiência e qualificação desses servidores.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Emissão da nota de empenho em favor da referida instituição de ensino, para a efetiva inscrição no evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Capacitação em tela está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/MD conforme linha nº 58 decorre da necessidade permanente e transversal de aprimorar os conhecimentos dos servidores que atuam na ACMD, além de estar contemplada no Plano de Contratações Anuais (PCA MD/2025), sob nº 192/2025.

15.2. O crédito orçamentário foi previamente autorizado e disponibilizado no PTRES 168597 e Ação 2000, baseado nos dados da execução Orçamentária 2025.

15.3. Considerando que a demanda consta no Plano de Contratação Anual e no Plano de Desenvolvimento de Pessoas/2025 e com base nas questões colocadas no presente Estudo Técnico Preliminar, declaramos a viabilidade técnica e econômica da presente contratação, a ser efetivada mediante seleção de uma empresa especializada, por mediante inexigibilidade de licitação. Solução esta que também atende à finalidade pretendida, observado os princípios legais da administração pública.

15.4. Do exposto neste ETP, a Equipe de planejamento declara a contratação viável, nos termos do inciso XIII, art. 7º da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME. A capacitação do agente público é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados. Os conhecimentos disponíveis e compartilhados em eventos desse porte contribuem significativamente para

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAGDA ROSELAIN DE VARGAS LISBOA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/03/2025 às 14:29:07.

MARCIA REGINA DE SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/03/2025 às 14:51:37.

THIAGO GIORDANO DE OLIVEIRA PEREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/02/2025 às 11:18:32.